



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L. 08 / 09 / 01
N.º 1951
Jornal da Região

LEI Nº 546/2001

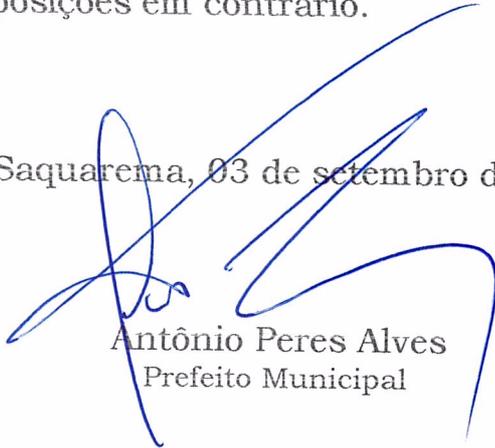
Dispõe sobre denominação da Rua Silvestre Augusto da Costa

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Silvestre Augusto da Costa**, a Rua que inicia-se na Travessa São Geraldo, e termina na Rua José Martineli – no Bairro São Geraldo – Bacaxá.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/Crds